



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

Lei nº 1905 de 20 de FEVEREIRO de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 901.828,84.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 901.828,84 (novecentos e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

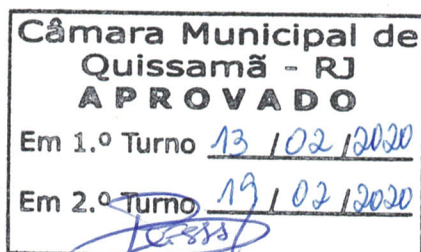
Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

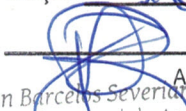
Prefeitura M. de Quissamã, 20 de FEVEREIRO de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 20 / 02 / 2020
Edição: 1030

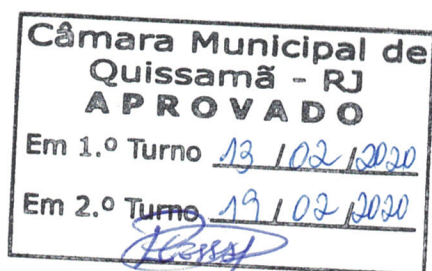

Assinatura
Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 2630



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

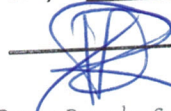
CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01-11.331.0000.0.002	1337	3390.92	9.018,28
39.01-15.451.0038.1.024	1338	4490.51	575.117,12
39.01-04.122.0038.1.023	1339	4490.51	317.693,44
TOTAL			901.828,84



Luciano Pessanha
Presidente

JB

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 20/07/2020
Edição: 1030


Assinatura

Renan Barcelos Seveniano
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 2630